

MEI saiba+

EMISSÃO DA GUIA DAS-MEI



O MEI deve pagar, mensalmente, por meio do Documento de Arrecadação do Simples do Microempreendedor Individual (DAS-MEI), seus tributos e sua contribuição previdenciária. O valor da DAS-MEI é reajustado anualmente.

ACOMPANHE O PASSO A PASSO PARA A EMISSÃO DA GUIA DAS

Acesse o site

www.gov.br/MEI

Clique em **Já sou MEI** e em **Pagamento de Contribuição Mensal e Parcelamentos**

O MEI PODERÁ OPTAR POR:

- Pagamento on-line
- Débito automático
- Boleto de pagamento

Escolha a opção que desejar, informe o CNPJ e clique em **continuar**.

Depois, clique em **Emitir Guia de Pagamento (DAS)** e selecione o Ano-Calendário para o qual deseja emitir a guia e clique em **ok**. Selecione o **mês ou os meses** para os quais deseja emitir a(s) guia(s) e em **Apurar/Gerar DAS**.

Pagamento on-line

Informe a data em que vai pagar o DAS e clique em **Pagar On-line**

O sistema vai perguntar se você é cliente do Banco do Brasil e se tem acesso ao Internet Banking. Clique em **Sim**.

Leia as informações e clique em **Prosseguir**.

Você será direcionado para a página do Banco do Brasil, na qual poderá visualizar o valor a pagar antes de confirmar a transação.

Débito automático

Você pode aderir ao pagamento da DAS em débito automático pelo site www.gov.br/MEI. Além do CPF e do CNPJ, é preciso inserir o Código de Acesso emitido no próprio site.

Bancos conveniados:

001 - Banco do Brasil S/A
 003 - Banco da Amazônia S/A
 004 - Banco do Nordeste do Brasil S/A
 021 - Banco Banestes S/A
 033 - Banco Santander (Brasil) S/A
 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
 047 - Banco do Estado de Sergipe S/A
 070 - Banco de Brasília S/A
 104 - Caixa Econômica Federal
 237 - Banco Bradesco S/A
 341 - Itaú Unibanco S/A
 389 - Banco Mercantil do Brasil S/A
 748 - Banco Cooperativo Sicredi S/A
 756 - Banco Cooperativo do Brasil S/A

Boleto de pagamento

Clique em **Apurar Gerar DAS** Depois clique em **Imprimir Visualizar DAS**.

Mantenha
sempre em dia
a sua guia DAS





DICAS

- Pague em dia a Guia DAS, fundamentalmente o primeiro mês;
- O vencimento da Guia DAS é sempre dia 20. Quando a data cair em um final de semana ou feriado, será prorrogada até o próximo dia útil;
- O pagamento pode ser realizado on-line, no débito automático ou nas agências da Caixa, Banco do Brasil, casas lotéricas e bancos conveniados, estaduais e postal (Correios).

EMISSÃO DA GUIA DAS-MEI



Não paguei minha guia no prazo, como faço para recalcular?

Será necessário imprimir uma nova guia de recolhimento em atraso. Acesse www.gov.br/MEI clique em **Já sou MEI** e em Pagamento de Contribuição Mensal, seguindo o passo a passo para a emissão da guia DAS.

Os boletos de pagamento serão gerados novamente, com multas e juros, para recolhimento até o último dia útil do mês.



PAGUE MENSALMENTE SUA GUIA DAS!



Qual o valor da Guia DAS-MEI?

NA PRÁTICA, O QUE MUDA É O TOTAL DIRECIONADO COMO CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL:

- 5% sobre 01 (um) salário mínimo nacional para a Previdência Social (INSS);
- R\$ 5,00 (fixo) de imposto municipal (ISS), na prestação de serviço;
- R\$ 1,00 (fixo) de imposto estadual (ICMS), para comércio e/ou indústria.

	COMÉRCIO/INDÚSTRIA	SERVIÇOS	COMÉRCIO/INDÚSTRIA +SERVIÇOS
INSS	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00
ISS	-	R\$ 5,00	R\$ 5,00
ICMS	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00
TOTAL	R\$ 67,00	R\$ 71,00	R\$ 72,00



www.gov.br/MEI

WWW.SEBRAE-SC.COM.BR | 0800 570 0800



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC

SEBRAE